

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 01 DE OUTUBRO DE 2023.

Resolve publicar resultado da eleição Conselho tutelar de Santiago do Sul.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santiago do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. 1.100/2023, RESOLVE:

ART. 1º- Tornar público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Santiago do Sul, realizada no dia 1º de outubro de 2023.

Titulares			
Classificação	Nome do Candidato	N. do candidato	Total de votos
1º	MARIS ALVES DE LIMA	108	113
2º	SIDIANE CASAGRANDE VERONESE	106	078
3º	FRANCIANE DE ABREU	107	070
4º	JESSICA VANESSA GUIDINI	104	054
5º	NARIMAR ORLANDI	105	042
Suplentes ¹			
Classificação	Nome do Candidato	N. do candidato	Total de votos
6º	SUZANA RIGO	110	041
7º	LUCINEI TRENTIN RISSARDO	101	040
8º	ELIENAI FIDELIS MACIEL	116	038
9º	ANGELICA DOS SANTOS MACHADO	102	033
10º	ALINE APARECIDA NORBERTO DOS ANJOS	115	031
11º	MARILENE VALCARENGHI TOAZZA	103	028
12º	SABINA MEIRA SAGAS	112	028
13º	CLAUDIANE PEREIRA SOARES TONIOLLO	111	020
14º	SILVIA MARIA NIEVINSKI	113	014
15º	BRHYANNA KALLY DOA AMARAL	114	013
16º	SANDRA BOTTEGA TREVISOL	109	011

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Santiago do Sul, SC, 02 de outubro de 2023


Fabiana de Paris Pacazza

Presidente da Comissão Especial


Lilian Blanger

Presidente do CMDCA

¹ Todos são considerados suplentes, não apenas os 5 mais bem votados depois dos 5 eleitos.